



Prefeitura Municipal de Tapurah
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 24.772.253/0001-41



Tapurah, 24 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 300/2025
Data: 13/05/2025 - Horário: 10:43
Administrativo - OFADM R1/2025

OFÍCIO Nº 81/2025

De: Lilian Ortega Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Para: Vereador Elder Gobbi

Assunto: **Resposta ao Requerimento 028/2025**

Venho por meio deste responder ao Requerimento n. 128/2025, conforme segue:

Com relação ao andamento do Alvará Sanitário, informo que as documentações solicitadas foram protocoladas junto à Vigilância Sanitária do Estado e que, no momento, estamos aguardando resposta, com os demais ajustes que forem necessários.

Quanto à empresa responsável pelo acompanhamento do processo de regularização do Alvará, informo que é a empresa Eron Construções, empresa que foi contratada pela gestão anterior, após o Ato de interdição, e está dando continuidade no processo.

Quanto à fila do SISREG, segue em anexo tabela com as especialidades e quantitativo da fila de espera.

Sobre os valores repassados ao Consórcio Intermunicipal Teles Pires, informo que o montante relatado no requerimento não foi um valor repassado para o Consórcio, mas sim, um valor empenhado, ou seja, é uma previsão de gasto anual com os serviços do Consórcio, entre consultas de Especialistas, aquisição de medicamentos, realização de exames laboratoriais, casa, de apoio, materiais de consumo e alguns materiais permanentes, que serão pagos somente à medida em que os serviços forem realizados ou os produtos forem adquiridos. Neste primeiro trimestre foram repassados, de fato, R\$ 548.915,37, para o Consórcio. E a prestação de contas destes valores, obrigatoriamente, deve constar nos relatórios quadrimestrais e anuais de gestão.

Sobre os contratos com as empresas prestadoras de serviços, os mesmos seguem em anexo a este documento.

Quanto à Cooperativa na saúde, esta decisão foi tomada pela gestão para suprir a necessidade em alguns setores que haviam sido colocados em vacância pelo gestor anterior, como vigia e zeladora, por exemplo. Como alguns setores necessitavam destes e outros serviços e não havia forma de contratar por meio de processo seletivo, por exemplo, por não haver vaga no lotacionograma, então uma alternativa foi a contratação via Cooperativa.

Att.

Lilian Ortega Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 05/2025/GP/PMT



Prefeitura Municipal de Tapurah
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 24.772.253/0001-41



RELAÇÃO DE DEMANDAS VIA SISREG

ESPECIALIDADE		ESPECIALIDADE	
CIRURGIÃO PEDIATRA	14	ENDOCRINO PEDIATRA	06
CIRURGIÃO BARIÁTRICA	46 - PELO ESTADO	FONOaudiólogo	136
ALERGISTA	39- PELO ESTADO	NEFROLOGISTA	62
BUCO-MAXILO	08	NEUROPEDIATRA	55
CIRURGIÃO VASCULAR	20	MASTOLOGISTA	32
PNEUMOLOGISTA	77	NEUROLOGISTA	390
CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	32- PELO ESTADO	HEMATOLOGISTA	26
DERMATOLOGISTA	89	NEUROCIRURGIÃO PEDIATRA	01
CARDIOLOGISTA	176	ONCOLOGISTA	02
CIRURGIÃO GERAL	34	NEUROCIRURGIA	13
GINECOLOGISTA DE ALTO RISCO		OTORRINOLARINGOLOGISTA	67
CARDIOPEDIATRA	05- PELO ESTADO	ORTOPEDISTA	160
CIRURGIA PLASTICA	40- PELO ESTADO	ORTOPEDISTA ESPECIALIZADO	113- PELO ESTADO
GENETICISTA	01	OFTALMOLOGISTA	91
REUMATOLOGISTA PEDIATRA		UROLOGISTA	18
GINECOLOGISTA	89	PEDIATRA	12
GASTROENTEROLOGISTA	26	REUMATOLOGISTA	08
ENDOCRINOLOGISTA	170	PROCTOLOGISTA	41- PELO ESTADO
GERIATRA	01	HEPATOLOGISTA	26- PELO ESTADO
VASCULAR	35	PSQUIATRA	44
RETINÓLOGO	04		

QD